



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00503/2017 do Vereador Jair Tatto (PT)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. ALFREDINHO (PT)

"Altera para ponte Itapaiuna - Valdemar Rossi a denominação da Ponte Itapaiuna e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. Fica alterada para Ponte Itapaiuna - Valdemar Rossi a denominação da ponte Itapaiuna, situada sobre o Rio Pinheiros, prefeituras regionais do Campo Limpo e Santo Amaro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.